

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 133/2018
PROCESSO Nº 2023016621
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 133/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO –
FMS E LÚCIA HELENA FERREIRA
FELÍCIO E ROBERTO ANTÔNIO FELÍCIO,
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2018.**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278; s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, Catalão-GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, nomeado pela portaria nº 1.020, de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04 e do RG nº 909.896, 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO.

LOCADORES: LUCIA HELENA FERREIRA FELÍCIO, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 449.984.301-49 e **ROBERTO ANTONIO FELICIO**, brasileiro, auditor, inscrito no CPF sob o nº 216.692.011-04, residentes e domiciliados na Rua 34 nº 69 – Bairro Margon I, nesta Cidade de Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 133/2018, firmado em 01 de março de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018006706 na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2018, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 11 – Do Reajuste, do contrato original, bem como ao que determina o art. 65, II, § 8º, inciso I da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observado os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:



1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reajuste do valor do contrato** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Av. 20 de agosto nº 350 – Centro, Catalão-GO, para sediar o PAD – Programa de Atendimento Domiciliar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

2.1. Fica reajustado o valor locatício mensal em R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), decorrente da aplicação do IGP-M/FGV apurado no período (1,05451290), no valor percentual correspondente de 5,451290% (cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e um duzentos e noventa por cento).

2.2. O período de vigência do presente reajuste será de 01/06/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:

3.1. Com a aplicação do reajuste definido na Cláusula Segunda, dá-se ao presente aditivo o valor mensal de **R\$ 4.294,73 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 30.063,11 (trinta mil, sessenta e três reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão utilizados os recursos previstos no orçamento municipal vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção da Secretaria de Saúde	04.0401.10.122.4029.4281 - 339036

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo

expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

Catalão-GO, 18 de maio de 2023.


Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Locatário


Lúcia Helena Ferreira Felício
Locadora


Roberto Antônio Felício
Locador

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: CARLOS E. GALVÃO
CPF: 409.847.021-72

2. 

Nome: Beuna James Pontes
CPF: 008.877.861-46